



Prefeitura de
Itaguaí

LEI Nº 4.195/2024

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A
CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

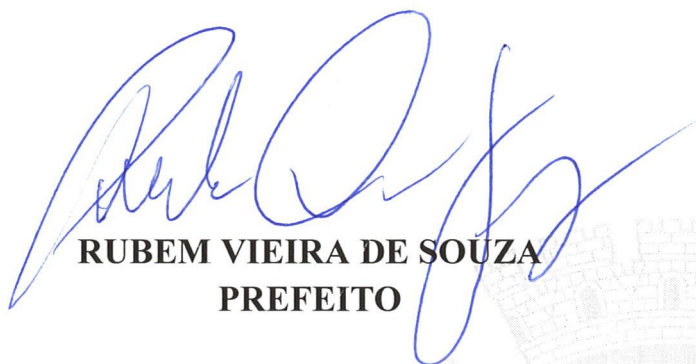
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina o Campo de Futebol Municipal, popularmente conhecido como Campo do Rebeirinho, localizado no bairro do Ibirapitanga.

Art. 2º Passa a denominar-se oficialmente como Campo Municipal CELSO MACIEL DE OLIVEIRA.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguaí, 31 de outubro de 2024.



RUBEM VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO

Autoria: Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto